

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS**  
**EDITAL N°. 02/2018**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS COM RESIDÊNCIA PERMANENTE NO EXTERIOR ÀS VAGAS**  
**DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS PARA O CURSO DE**  
**MESTRADO ACADÊMICO**  
**PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2019**

**1. PREÂMBULO**

- 1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº. 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios, em reunião realizada em 05/07/2018 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação da UnB.
- 1.3 Informações sobre o Programa de Mestrado Acadêmico em Agronegócios podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.propaga.unb.br>, ou na Secretaria do Programa.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

- 2.1. Número de vagas para candidatos residentes no exterior:
  - 2.1.1. Mestrado Acadêmico: 5 (cinco).

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Agronegócios, para o Primeiro Período Letivo de 2019, poderão ser efetuadas apenas através da página [www.propaga.unb.br](http://www.propaga.unb.br) entre 00:00h do dia 13 de agosto de 2018 e 23:59h do dia 21 de setembro de 2018. Caso o candidato não consiga realizar a inscrição no site, deverá se dirigir até a secretaria acadêmica no endereço Universidade de

Brasília, Campus Darcy Ribeiro, ICC Sul, sala ASS 182/10, CEP 70910-900 – Brasília, Distrito Federal.

**3.2** As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1 (avisar ao Programa de Pós-Graduação todas as informações de envio da inscrição, o programa se isenta de qualquer responsabilidade no caso de extravio).

**3.3** Poderão inscrever-se candidatos residentes no exterior.

**3.4** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital.

**3.5** No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

**3.5.1-** Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e Anexo 2 deste Edital).

**3.5.2** - Carta dirigida ao Programa de Pós-Graduação em Agronegócios que contenha: nome do candidato e declaração de tempo e meios financeiros de que dispõe para cursar o mestrado, bem como, exposição de motivos para cursar o mestrado, devidamente assinada.

**3.5.3** - Projeto de Pesquisa conforme estabelecido no item 4.2.1. Caso o envio seja feito via correios, deve conter três vias e uma cópia em CD, no formato Word.

**3.5.4** - Cópia autenticada do Passaporte.

**3.5.5-** Cópia do Diploma de Graduação, autenticado pela embaixada brasileira no país de origem ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2018.

**3.5.6-** Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação, autenticados pela embaixada brasileira no país de origem.

**3.5.7-** *Curriculum Vitae* (de preferência o Currículo Lattes, disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes curriculares listada no Anexo 6.

**3.5.8-** 2 (duas) cartas de Recomendação Acadêmica. As Cartas de Recomendação Acadêmica devem ser encaminhadas em Formulário Padrão, Anexo 3. As Cartas de Recomendação Acadêmica podem ser apresentadas pelo candidato em envelope lacrado pelo

autor no ato da inscrição; ou podem ser enviadas pelos autores diretamente ao endereço indicado no item 3.1.

**3.5.9** - Certificado de Proficiência em Inglês. Serão aceitos os certificados de proficiência em língua inglesa Toefl e Cambridge, com as seguintes pontuações mínimas: Cambridge, aprovação no nível FCE (*First Certificate in English*); Toefl, 65 pontos no *Internet Based Test* ou 550 no *Paper Based Test*, sendo obrigatório em ambos os casos atingir o nível intermediário em *reading*.

**3.5.10** - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para candidatos em que esta língua não é a oficial de seu país de origem.

**3.5.11** - Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

**3.6** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com últimos comprovantes de votação; Certificado de Reservista (candidatos do gênero masculino); e Carteira de Identidade de Estrangeiro, Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”.

3.8 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *Stricto Sensu* na UnB.

3.9 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

**4.2** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

**4.2.1. Avaliação do Projeto:** O Projeto deverá seguir o modelo do Anexo 4 deste Edital, composto dos seguintes itens: Apresentação do tema e Justificativa; Problema e Objetivos; Revisão da Literatura; Metodologia Proposta; Resultado Esperados e Referências. O documento do projeto deverá ter entre 6 (seis) e 8 (oito) páginas, além da folha de capa, formato A4, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12. Em relação às citações e referências, elas devem atentar às prescrições das NBR 10520 e NBR 6023, de Agosto de 2002. Deve possuir a seguinte formatação para as margens: superior: 3,0 cm; inferior: 2,0 cm; esquerda: 3,0 cm e direita: 2,0 cm. Só na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato, título do projeto e linha de pesquisa. As demais páginas não deverão conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.2.2. Avaliação de Currículo:** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10).

5.2 **Avaliação do Projeto:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos analisados para avaliação do projeto serão: a temática da pesquisa, a estrutura e organização do projeto, o alinhamento ao Programa, a utilização correta das referências bibliográficas e citações, a correção gramatical, o estilo de redação e a originalidade<sup>1</sup>. No Anexo 5 do presente Edital consta a tabela para pontuação do Projeto de Pesquisa a ser utilizada pela Comissão de Seleção para o somatório de pontos.

5.3 **Avaliação do Currículo** - Esta etapa é classificatória. Consistirá na análise e pontuação da produção científica e experiência profissional comprovadas do candidato na área do curso nos últimos 05 anos (conforme exposto no Currículo Lattes). No Anexo 6 do presente Edital consta a tabela para pontuação do Currículo, que será utilizada pela Comissão de Seleção para o somatório dos pontos.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

---

<sup>1</sup> A identificação de plágio implicará em atribuição de nota zero (0) ao Projeto. Considera-se Plágio quando “[...] *intencionalmente ou não, usam-se palavras ou ideias de outras pessoas e não as credita àquela pessoa.*” (BOOTH, COLOMB; WILLAMS, 2008, p.218-219).

- 6.1 A nota final da cada candidato será a média aritmética simples das notas obtidas nas provas de Avaliação de Projeto de Pesquisa e de Avaliação do *Curriculum*.
- 6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final (sete).
- 6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente da média final das notas, conforme o item 6.1.
- 6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas.
- 6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados, para ocupar as vagas remanescentes, outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.
- 6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: candidato com maior pontuação no Projeto de pesquisa, candidato com a maior pontuação na avaliação do currículo, candidato com a maior idade.

## 7. DO CRONOGRAMA

- 7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
13/08/2018 a 21/09/2018	Período de Inscrição	08h00 às 13h00
26/09/2018	Divulgação da Homologação das inscrições	17h
01/10/2018 a 06/10/2018	Avaliação do Projeto de Pesquisa	08h30 às 17h00
10/10/2018 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação do Projeto de Pesquisa	17h
07/11/2018 a 11/11/2018	Avaliação do Currículo.	09h00 às 17h30
13/11/2018	Divulgação da avaliação do currículo	08h30 às 17h00
03/12/2018 (data provável)	Divulgação do Resultado Final	17h
15 de janeiro de 2019	Confirmação de ingresso no curso por parte	08h00 às 13h00

	do candidato selecionado (por escrito)	
--	---	--

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada na secretaria do Programa ou na página eletrônica <http://www.propaga.unb.br>.

## 8. DOS RECURSOS

**8.1** Requerimentos de recursos durante a seleção serão enviados para a secretaria do Programa de Pós-Graduação. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo informado no cronograma deste edital, a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós- Graduação”, disponível na página eletrônica [www.propaga.unb.br](http://www.propaga.unb.br) ou na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado pelo Programa de Pós-Graduação.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários

previstos para seu início.

- 9.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós- Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 80/2017, conforme as suas competências.
- 9.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa ou na página eletrônica [www.propaga.unb.br](http://www.propaga.unb.br)
- 9.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, 06 de julho de 2018.

KARIM MARINI THOMÉ  
Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação em Agronegócios  
Universidade de Brasília

## ANEXO 1

### LINHAS DE PESQUISA DO PROPAGA/UnB

<p><b>Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio</b></p>	<p>Desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a dinâmica competitiva do agronegócio nos âmbitos regional, nacional e internacional, levando em consideração as principais abordagens teóricas relacionadas ao estudo dos sistemas agroindustriais de forma a apoiar a formulação de políticas públicas e a tomada de decisão no âmbito das organizações do agronegócio.</p>
<p><b>Agricultura Familiar e Agronegócio</b></p>	<p>Desenvolvimento de estudos relacionados ao universo da agricultura familiar, buscando compreender seu processo histórico de transformação, seus desafios atuais, tendências e perspectivas futuras. Investigar os impactos das políticas públicas direcionadas ao setor com prioridade para políticas de reforma agrária, extensão rural, crédito, educação do campo e de geração de tecnologia. Priorizar nos estudos a construção de conhecimentos que contribuam para a promoção do desenvolvimento sustentável, com ênfase em aspectos como a viabilidade econômica da agricultura familiar, a reversão do processo de exclusão social e o uso sustentável dos recursos naturais. Também são objetivos desta linha de pesquisa conhecer os diferentes atores, marcados por especificidades de ciclo de vida, classe, étnico-raciais, geração e gênero.</p>



## ANEXO 2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - MESTRADO EM AGRONEGÓCIOS – 2018/2019				
				Inscrição Nº
1 – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
Nome:				
CPF	RG	Orgão Emissor	Data Emissão:	
Título	Zona	Seção	Data Emissão:	
Nascimento: / /	Nacionalidade:	Visto Permanente: ( ) SIM      ( ) NÃO	Sexo: ( ) MASC.    ( ) FEM.	
Endereço Residencial:				
CEP:	Cidade:	UF:	DDD:	Fone Resid:
E-mail:		Celular:	DDD:	Fone Trab:
2 – LOCAL DE TRABALHO				
Empresa/Instituição:			Tempo de Serviço:	
Função Atual:			Horário de Trabalho:	
Chefia imediata:			Telefone:	
3 – PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL				
( ) SIM De que tipo _____ ( ) NÃO				
4 – FORMAÇÃO ACADÊMICA				
GRADUAÇÃO				
Curso:			Ano de Conclusão:	
Instituição:				
Pais:	Cidade:	UF:		
5 – CONHECIMENTO DE IDIOMA				
INGLES: ( ) Lê ( ) Fala ( ) Escreve		ESPAÑHOL: ( ) Lê ( ) Fala ( ) Escreve		
FRANCES: ( ) Lê ( ) Fala ( ) Escreve		OUTROS: (Especificar)		
6 – LINHA DE PESQUISA (vide Anexo 1 do Edital)				
7 – TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA				

**8 – DECLARAÇÃO**

Declaro que possuo comprovantes da autenticidade e posso provar a veracidade das informações aqui apresentadas e aceito sem ressalvas todas as normas constantes do Edital.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do Candidato

**OBS: A seleção não implica em compromisso de concessão de bolsa durante o curso.**

### ANEXO 3

## CARTA DE RECOMENDAÇÃO PARA CANDIDATO AO MESTRADO RESIDENTE NO EXTERIOR

Esta ficha deverá ser reproduzida antes de ser entregue ao recomendante. Cada candidato *residente no exterior* deve solicitar duas cartas de recomendação. As cartas devem ser lacradas pelos autores e entregues juntamente com o restante da documentação pelo candidato. *É inapropriado* solicitar Carta de Recomendação ao professor sugerido como orientador.

---

Prezado(a) Colega:

A pessoa que está solicitando a Vossa Senhoria esta Carta de Recomendação pretende participar do processo de seleção para o Curso de Mestrado *Stricto Sensu* em Agronegócios da Universidade de Brasília. Trata-se de uma carta confidencial que deverá ser devolvida ao candidato em envelope lacrado. Agradecemos a sua colaboração. Anexar endereço telefones e e-mail.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios.

---

Nome do Candidato:

---

Nome do Recomendante:

---

Título: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano da última Titulação do Recomendante: \_\_\_\_\_

Cargo/Função Atual: \_\_\_\_\_

Instituição:

---

Conheceu o candidato como:

( ) Orientador de pesquisa

( ) Chefe de Departamento

( ) Professor em vários cursos

( ) Professor em um curso

( ) Superior imediato

Enquanto o candidato era:

( ) Estudante não graduado

( ) Estudante graduado

( ) Assistente de pesquisa

( ) Empregado em \_\_\_\_\_

( ) Outros \_\_\_\_\_

Conhece o candidato há \_\_\_\_\_ anos

Dê sua opinião, relativa aos seguintes aspectos:

FRACO

MÉDIO

BOM

ÓTIMO

Conhecimento adquirido	( )	( )	( )	( )
Dedicação	( )	( )	( )	( )
Competência profissional	( )	( )	( )	( )
Maturidade	( )	( )	( )	( )
Originalidade e criatividade	( )	( )	( )	( )
Clareza de escrita e expressão oral	( )	( )	( )	( )
Aptidão para pesquisa	( )	( )	( )	( )
Apreciação global	( )	( )	( )	( )

Dê informações suplementares que julgar útil relativamente à capacidade do candidato levar a bom termo seus estudos avançados e quanto a seu potencial futuro na aplicação do conhecimento adquirido.

---



---



---



---



---



---



---



---

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

E-mail para contato: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

## **ANEXO 4**

### **PROJETO DE PESQUISA**

Título do Projeto

1. Apresentação do tema e Justificativa.
2. Problema e Objetivos
3. Revisão da Literatura
4. Metodologia Proposta
5. Resultado Esperados
6. Referências

## ANEXO 5

### TABELA DE PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>Temática da pesquisa:</b> relevância, originalidade, atualidade, inovação e oportunidade do tema.	2
<b>Estrutura e organização do Projeto:</b> contextualização adequada do tema, adequação e coerência entre as partes que compõem um projeto de pesquisa (problema/objetivos/referencial teórico/métodos).	2
<b>Alinhamento ao Programa:</b> conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio (contribuição, viabilidade e pertinência)	3
<b>Referências bibliográficas e citações:</b> atualidade e relevância da bibliografia utilizada, variedade das fontes que fundamentam, comprovam e ilustram o trabalho; elementos essenciais de identificação das fontes de consulta; observância às normas da ABNT.	1
<b>Correção gramatical, estilo de redação:</b> ordenação das ideias; linguagem e vocabulário utilizado; estilo e correção ortográfica, gramatical e de digitação; apresentação e formatação geral do Projeto.	2

## ANEXO 6

### TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (últimos 5 anos)

(Total: 100 pontos a ser dividido por 10)

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Histórico Escolar	Desempenho médio das notas: abaixo de 50%: 0 (zero) pontos; entre 51% e 69%: 5 (cinco) pontos; de 70% a 89%: 8 (oito) pontos; e acima de 90%: 10 (dez) pontos	10 (dez) pontos	
Experiência profissional na área de foco do curso, consultoria, coordenação de projetos e ou participação em programas na área do agronegócio	Atividade de nível superior exercida na área do agronegócio: 5 (cinco) pontos para cada semestre	10 (dez) pontos	
	Coordenação de programas ou projetos na área do agronegócio: 5 (cinco) pontos por coordenação	10 (dez) pontos	
Experiência profissional em ensino e em capacitação profissional na área de agronegócios ou afins, superiores a 20 horas	Coordenação de curso superior: 10 (dez) pontos por semestre Coordenação de curso de curta duração: 3 (três) pontos por turma Tutoria: 3 (três) pontos por semestre por disciplina Docência no ensino superior: 5 (cinco) pontos por semestre por disciplina Docência em curso técnico: 3 (três) pontos por semestre por disciplina Docência em curso de curta duração: 2 (dois) pontos por curso	10 (dez) pontos	
Participação em projetos de Iniciação Científica e/ou projeto de pesquisa e/ou grupo de pesquisa	4 (quatro) pontos por semestre	12 (doze) pontos	
Livros ou capítulos de livros com corpo editorial na área do	Artigo: 4 (quatro) pontos por artigo Livro: 4 (quatro) pontos por livro	12 (doze) pontos	

Mestrado e áreas afins, ou artigos publicados em periódicos científicos	Capítulo de livro: 3 (três) pontos por capítulo		
Trabalhos completos, apresentação oral, apresentação de pôster e/ou resumo publicado em anais de evento científico	Trabalhos completos: 4 (quatro) pontos por trabalho Apresentação oral: 3 (três) pontos por trabalho Apresentação de pôster: 3 (três) pontos por pôster Resumo em anais: 03 (três) pontos por resumo	20 (vinte) pontos	
Orientação de trabalhos de conclusão de curso	2 (dois) pontos para cada orientação concluída	4 (quatro) pontos	
Atividade de monitoria e ou estágios em área relacionada ao agronegócio	2 (dois) pontos por semestre por atividade realizada	6 (seis) pontos	
Elaboração de manuais instrucionais e relatórios técnicos	2 (dois) pontos por cartilha e/ou relatório	4 (quatro) pontos	
Participação em cursos de atualização/aperfeiçoamento	1 (um) pontos por participação	2 (quatro)	



**Anexo 7****DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF Nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no concurso público objeto do Edital de Abertura Nº 01/2018, para o curso Mestrado em Agronegócios, declaro, para fins de prova junto à Fundação Universidade de Brasília, que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3º do art. 4º do Decreto n. 2.880/1998. Declaro, por fim, que todo o meu processo de inscrição é constituído por \_\_\_\_ páginas e \_\_\_\_ CDs.

Brasília, DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura